



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4512

Natal/RN, Terça-Feira, 02 de maio de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Felipe Michael Juvêncio Santana – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Adriana Meneses – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PAG. 01 A 06
02. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	PAG. 06 E 07
03. PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	PAG. 07 A 09
04. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	PAG. 09 E 10
05. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E PESCA	PAG. 10
06. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER	PAG. 10 E 11
07. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG. 11

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 476/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula 214.715-7, 15 dias (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com gozo no período de 25 de maio de 2020 a 08 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Por incorreção

Portaria nº 477/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 099/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4479, com data de 28 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 214.715-7, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 12 a 26 de junho de 2020, referentes ao período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 478/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 214.715-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 17 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 479/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 417/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4502, com data de 28 de abril de 2020, que concedeu à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 15 de junho A 04 de julho de 2020, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 480/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 27 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 481/2020 - SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 17 a 26 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 482/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de julho a 15 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 483/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 17 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 484/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 111/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4479, com data de 28 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

nº 65.071-4, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 06 de julho a 04 de agosto de 2020, referentes ao período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

PORTARIA Nº 121 /2020-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de Janeiro de 2019, às fls.7/8,

Considerando o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 01110053.001812/2019-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ADELAIDE MARIA ALVES DE ALENCASTRO	157.149-4	2020	01/06/20 A 30/06/2020
* LARISSA PACHECO FERREIRA DE MELO WANDERLEY	126.538-5	2018/2019	15/06/20 A 14/07/2020
MARIA CELIA SILVA DA COSTA	170.143-6	2018/2019	16/06/20 A 15/07/2020
*MARIA IZAURA MENDES XIMBINHO LOPES	203.922-2	2017/2018	22/06/20 A 21/07/2020
NAELSON DE OLIVEIRA	111.237-6	2020	15/06/20 A 14/07/2020
*PAULO HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS	97.183-9	2019	22/06/20 A 21/07/2020
ROSIMAR FERREIRA GOIS	83.183-2	2020	15/06/20 A 14/07/2020
SERGIO BOTELHO MEDEIROS	83.186-7	2019	15/06/20 A 14/07/2020

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

VICENTE ANTONIO SARMENTO JUNIOR	2.003-6	2011	22/06/20 A 21/07/2020
ANA MARIA LIMA DE CARVALHO	124.576-7	2018	30/06/20 A 29/07/2020

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal - RN, 27 de maio de 2020.

José Duarte Santana
Procurador-Geral do Estado Adjunto

*Republicado por incorreção.

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA Nº 515/2020 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora, SÍLVIA CARINA PEREIRA MARQUES DANTAS, matrícula nº 199.847-1, Técnico do MPE, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 25/04/2020 a 21/10/2020, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 358/2008, ao que se refere ao artigo 7º, XVIII da Carta Magna e o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 523/2020 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao servidor MARCIO LUIZ DA COSTA MARINHO, matrícula nº 167.904-0, Analista do Ministério do Público Estadual, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16/05/2020 a 14/07/2020, conforme notificação da Junta Médica do IPERN, de acordo com o Art. 48, § 2º, da LC nº 308/2005 e o Art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 20 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

PORTARIA Nº 530/2020-PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao Bel. PAULO CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 199.652-5, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, de 3ª entrância, 05 (cinco) dias de licença paternidade, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, no período de 19/05 a 07/06/2020, de acordo com artigos 181, inciso V, e 186, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996, e Resolução nº 069/2016-PGJ/RN, de 09/06/2016-DOE de 11/06/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de maio de 2020

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 531/2020 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a servidora PRISCILLA DE PAIVA VILELA, matrícula nº 199.377-1, Técnico do Ministério do Público Estadual, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 14/05/2020 a 12/06/2020, conforme Decreto nº 29152/20-GOV/RN e o Art. 3º, da Portaria nº 01/2020/PR, de 16 de março de 2020, do IPERN, de acordo com o Art. 48, § 2º, da LC nº 308/2005 e o Art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 534/2020 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora, JULIANA COSTA DE LIMA, matrícula nº 200.058-0, Técnico do MPE, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11/05/2020 a 06/11/2020, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 358/2008, ao que se refere ao artigo 7º, XVIII da Carta Magna e o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

PORTARIA Nº 539/2020-PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à Belª. JEANE DE LIMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 096.281-3, 71ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22 a 31/05/2020, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 544/2020 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a servidora, RUSINETE MARIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 171.185-7, Técnico do Ministério do Público Estadual, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 18/05/2020 a 14/06/2020, conforme Decreto nº 29152/20-GOV/RN e o Art. 3º, da Portaria nº 01/2020/PR, de 16 de março de 2020, do IPERN, de acordo com o Art. 48, § 2º, da LC nº 308/2005 e o Art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 698/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000807/2020-98.

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o valor da Gratificação de Representação, NS-1, nos termos do Decreto nº 16.766/2003, constante na Portaria nº 13/2020-GS/SEAD, publicada no Boletim Administrativo nº 4474, de 09 de janeiro de 2020, da servidora ELISAMA DE ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula nº 214.136-1, de R\$ 1.200,00 para R\$ 600,00, como Supervisora da Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 27 de maio de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

PORTARIA-SEI Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder Maria Vilma Tavares de Moura, matrícula nº 75.707-1 ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 17.05.2020, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LENITA FONSECA CARLOS
Chefe da UIAG/SAPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC

Portaria-SEI Nº 216, de 01 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os nomes dos servidores constantes da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, publicado no Boletim Administrativo nº 4479 de 28/01/2020, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
01	ABNER ALAN DOS S. CANINDÉ	122.843-9	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020

Natal-RN- Terça-Feira, 02 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4512

02	FRANCISCO C. DA SILVA	161.534-3	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
03	GENIVAL S. DA SILVA	42.885-0	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
04	JOÃO CUNHA FREITAS	100.299-6	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
05	MARGARIDA L. DE CARVALHO	37.923-9	NA-1	300,00	1º/01 a 31/12/2020
06	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	81.991-3	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
07	MARIA LÚCIA C. DOS SANTOS	102.054-4	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
08	RICARDO L. DE OLIVEIRA	122.544-8	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
09	SILVANA HELENA C.DE GÓES	38.897-1	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
10	TEREZA CRISTINA B. PEREIRA	194.113-5	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020

Art. 2º INCLUIR os nomes dos servidores constantes da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
11	ADRIANA DA CRUZ BARBALHO	123.439-0	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020
12	TERCÍLIA MARIA BATALHA	35.787-1	NS-1	600,00	1º/01 a 31/12/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO - SET

Portaria-SEI Nº 525, de 01 de junho de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 00310092.000090/2020-04-SET,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar 122/94, aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Tributação, elevação do Adicional por Tempo de Serviço, conforme discriminação do quadro abaixo:

	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA	DATA
01	FLÁVIA ROCHA SILVA	201.391-6	AFTE-3	10%	15%	09.06.2020
02	ILO PEIXOTO DO NASCIMENTO	151.491-1	AFTE-5	20%	25%	20.06.2020
03	JOÃO MARIA BARRETO DA SILVEIRA	090.865-7	AFTE-5	30%	35%	24.06.2020
04	PAULO SÉRGIO MARINHO BEZERRA	075,697-0	AFTE-5	30%	35%	18.06.2020

Publique-se e Cumpra-se.

Maria Neide Macêdo da Silva
Chefe da UIAG/SET

